



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

### PORTARIA DE PESSOAL Nº 43/GM/MME, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 2º da Resolução CNPE nº 13, de 9 de dezembro de 2020, e o que consta do Processo nº 48380.000001/2021-96, resolve:

Art. 1º A Portaria de Pessoal nº 27/GM/MME, de 18 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....  
I - .....  
.....  
b) Renato Cabral Dias Dutra, Suplente;  
.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENTO ALBUQUERQUE**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.3.2021 - Seção 2.